

**Jaguaribe, 10 de Junho de 2015**

**Edição Nº: 2039**

**Decreto Nº 760, de 10 de junho de 2015. Reajusta o valor do Recurso Pecuniário dos profissionais Médicos deste Município, exclusivamente integrantes do Programa Mais Médicos do Brasil, do Ministério da Saúde, e dá outras providências.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; CONSIDERANDO a autorização legislativa obtida da Câmara Municipal, para que esta municipalidade concedesse Recurso Pecuniário aos médicos integrantes do Programa Mais Médico, previsto por Lei Municipal de N.º 1.183/2013 de 27 de novembro de 2013, há época no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais); CONSIDERANDO que o valor supra descrito, previsto no artigo 2º da Lei Municipal de N.º 1.183/2013 de 27 de novembro de 2013, encontra-se defasado; CONSIDERANDO que o Art. 4º da Lei Municipal citada, prevê que o chefe do Poder Executivo Municipal, poderá atualizar o valor do Recurso Pecuniário por Decreto; RESOLVE: Art. 1º. Reajustar para R\$ 600,00(seiscentos reais), por médico participante do Programa, conforme orientação da Portaria Nº 23 de 01 de outubro de 2013 o recurso pecuniário para alimentação, deslocamento, garantia de moradia e água potável, estabelecido por Lei Municipal de N.º 1.183/2013 de 27 de novembro de 2013. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do vigente orçamento do Município. Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2015. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRE-SE. Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 10 de junho de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O(A) Diretor Especial do SAAE de Jaguaribe, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação Nº 05.28.001/2014, cujo objeto é a Contratação do serviço de locação de 06 (seis) unidades de estação de tratamento microbiológico e fluoretação de água, modelo GUTWASSER, constando de capacitação técnica e manutenção preventiva e corretiva, para atender aos Distritos de Mapuá, Feiticeiro, Nova Floresta e Vieira Fechado, no município de Jaguaribe – CE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE CONTRATADO(A): LICS SUPER ÁGUA EIRELI – EPP VALOR MENSAL INICIAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO: 25% (vinte e cinco por cento). VALOR MENSAL ATUAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2015. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco de Assis Coelho Montenegro. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Ronaldo Nunes. Jaguaribe-CE, 10 de Junho de 2015. JOSE ELINALDO FERNANDES SILVA Presidente da Comissão de Licitação-Suplente**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 052.3, DE 10 DE JUNHO DE 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, RESOLVE: Art. 1º. Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, a Professora do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 10 de junho de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 052.3, DE 10 DE JUNHO DE 2015. GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%**

NOME	MATRÍCULAS
Maria Rivonia de Lima	092019-3/010938-0

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 10 de junho de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Secretario da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do QUINTO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 2012.10.30.01, cujo objeto é a contratação de empresa apta a prestar serviços na construção do abastecimento d'água Belo Monte/ Nova Floresta/ Feiticeiro/ Ramallete/ Barro Vermelho, no Município de Jaguaribe. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. CONTRATADO(A): RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 1.837.627,72 (um milhão oitocentos e trinta e sete mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos). PRAZO DE DURAÇÃO: até 07 de Dezembro de 2015. ASSINA PELA CONTRATADA: Artur Feitosa Nogueira. ASSINA PELA CONTRATANTE: Max Fabiane Macário Avelino. Jaguaribe/Ce, 10 de Junho de 2015. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Secretario da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do SEXTO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 2012.10.30.02, cujo objeto é a contratação de empresa apta a prestar serviços na construção do abastecimento Fechado/ Vieira/ Palha/ Januário/ Nova Floresta/ Feiticeiro, no Município de Jaguaribe, no município de Jaguaribe. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. CONTRATADO(A): RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 1.922.925,69 (Um milhão novecentos e vinte e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos). PRAZO DE DURAÇÃO: até 07 de Dezembro de 2015. ASSINA PELA CONTRATADA: Artur Feitosa Nogueira. ASSINA PELA CONTRATANTE: Max Fabiane Macário Avelino. Jaguaribe/Ce, 10 de Junho de 2015. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*